



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 4/2021/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

I. O estado de calamidade pública no país, causado pela pandemia de Covid-19, ainda vigente;

II. Os decretos estaduais, municipais e bem como as portarias institucionais internas que regulamentam as medidas sanitárias a serem adotadas durante o estado de calamidade; e

III. A segurança sanitária

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4/2019/CARQ/UNIR, 0307416, que trata do horário de funcionamento do *Campus* de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º O atendimento ao público será feito mediante agendamento pelos canais de comunicação constantes na página do *Campus* de Ariquemes, www.ariquemes.unir.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 14 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 15/06/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690537** e o código CRC **A2396527**.